

ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

No dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e vinte três, as dezenove horas, de forma de forma híbrida, sendo presencial na Zona Mista da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, para uma sessão ordinária do Conselho Deliberativo, com a finalidade de deliberarem sobre os assuntos de interesse da associação, conforme Retificação de Edital de Convocação, devidamente publicado, com o seguinte teor:

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, em recuperação judicial, associação civil, sem fins lucrativos, com sede a rua Clevelândia n° 656-E, centro, na cidade de Chapecó/SC, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 83.018.788/0001-90, senhor Gelson Dalla Costa, nos termos do art. 39 e seguintes do Estatuto, que se realizará no dia **25 de julho de 2023, de forma híbrida**, sendo presencial na Zona Mista da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom, **CONVOCA:**

Todos os integrantes do Conselho Deliberativo para **SESSÃO ORDINÁRIA** em primeira convocação/chamada as 18h45 com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada as 19h com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) dos conselheiros efetivos, observada a seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação do balancete patrimonial e demonstração do resultado do ano anterior, pelo Conselho Administrativo, com parecer do Conselho Fiscal, para análise e apreciação;
- b) Apresentação do balancete trimestral pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023, com parecer do Conselho Fiscal, para análise e apreciação;
- c) Apresentação do balancete trimestral pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, com parecer do Conselho Fiscal, para análise e apreciação;
- d) Autorização ao presidente do Conselho Administrativo a efetuar operações de créditos e despesas acima de dez por cento, do total de receitas e despesas previstas no orçamento anual;
- e) Nos termos do artigo 90 do Estatuto da Associação Chapecoense de Futebol, eleição e aprovação de novos membros do Conselho Deliberativo;
- f) Outros assuntos sem caráter deliberativo



Aberta a Sessão, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Gelson Dalla Costa, agradeceu a presença de todos, dispensando a leitura do edital.

Item “a” da pauta: Apresentação do balancete patrimonial e demonstração do resultado do ano anterior, pelo Conselho Administrativo, com parecer do Conselho Fiscal, para análise e apreciação. Restou consignado que apresentação do balancete foi apresentada e aprovada na Assembleia do dia 07 de março de 2023, tendo apresentado o demonstrativo de resultado com receita operacional bruta de 36,6M, e lucro líquido de 5,7M, com parecer do Conselho Fiscal sobre o balancete, com a recomendação de aprovação, ante a melhora do clube em saldar dívidas, tendo sido ratificada e aprovada por unanimidade, sem objeções.

Item “b” e “c” da pauta, Apresentação em conjunto do balancete trimestral pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023, e de 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, com parecer do Conselho Fiscal, para análise e apreciação; passada a palavra ao Sr. Alex Boff Passos, que iniciou a demonstração dos números do período, conforme consta da apresentação, informando o orçado x realizado, com resultado líquido contábil de aproximadamente 2M. Passada a palavra para o Presidente do Conselho Fiscal Valdir Lucatelli, que realizou a leitura do parecer. Como fato relevante ponderou pequena melhora na capacidade de saldar dívidas, na ordem de 1,8M, melhora na qualidade da dívida do Clube, entretanto, de forma conservadora, destaque para o desafio de gestão em relação ao orçamento, porquanto necessidade de gastos extras no segundo semestre para contratação de novos jogadores, bem como, receitas não realizadas, como a transação por atleta não pago, negociação de abatimento de cota de TV, consideramos as peças financeiras de acordo e sugerimos a aprovação dos nossos conselheiros. *Conselho Fiscal Chapecoense 2022/2023. Valdir Lucatelli; Evandro Ribas; Vinicius Jacobus; Sebastião Cerqueira; Nildo Pedrotti; Alexandre Volpato.* Colocado em apreciação a apresentação das contas, referente ao primeiro e segundo trimestre do ano de 2023 e foi aprovado por unanimidade, sem objeções.

Item “d” da pauta, Autorização ao presidente do Conselho Administrativo a efetuar operações de créditos e despesas acima de dez por cento, do total de receitas e despesas previstas no orçamento anual; passada a palavra para o Presidente do Conselho Fiscal Valdir Lucatelli, que realizou a leitura do parecer, demonstrando a necessidade de ajuste de contas, foi aprovada por unanimidade, sem objeções.

Item “e” da pauta Nos termos do artigo 90 do Estatuto da Associação Chapecoense de Futebol, eleição e aprovação de novos membros do Conselho Deliberativo; Passada a palavra ao Sr Gelson Dalla Costa, informou que houve seis inscrições que cumpriam com os requisitos do estatuto, sendo aprovado por unanimidade os novos conselheiros: Daniel Girardini, Darci Zatti, Eduardo Maurício de Ross Zolet, Fabiano Parisoto, Fábio Baldissera e Jacir Santo Gasparetto. Não houve Objeções.



Item "f" da pauta: Dentre os assuntos gerais foi ratificada a resolução nº 02/2021, referente a comissão de Sociedade Anônima de Futebol Autorização, mantendo os membros já nomeados, sendo autorizada pela maioria, a oitiva de propostas sobre o assunto, com a ressalva de voto contra do Vice-Presidente de patrimônio, Sr. Jayme Bordignon.

Além dos Conselheiros presentes, conforme assinatura na lista de presença, 22 participaram de forma online: ADEILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, AIRTON GILMAR PIN, ALEXANDRE VOLPATTO, CARLOS JOSE MARTINELLI, DIEGO IBRAIM MANDRIK, ENIO ALBERTO PARMEGGIANI, EDUARDO LUIZ DAMO, ERNANI ZOTIS, GILBERTO CLARO DE SOUZA, GILSON VIVIAN, JONSON DARCI FABRIS, JULIANO TOZZO HOFFMANN, LEILA FRASSON DOS SANTOS, LUCIANA LANG PASSOS, MAURO CESAR FINCO, MARCIO ROBERTO BITELBRON, NEI ROQUE MOHR, PAULO RICARDO MAGRO JUNIOR, RODRIGO FILIPPI TOME, RUDIMAR ROBERTO BORTOLOTTI, SANDRO REBELATTO, VICENTE ROBERTO BARBIERO.

Não houve protestos. Não havendo outras manifestações, foi encerrado os trabalhos, lavrada a presente ata, dispensada sua leitura.


Gelson Dalla Costa
Presidente


Maurício Lanzarini Rigo

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280 - E. Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 -
cartoriodias@hotmail.com

9ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 017957 Data: 13/09/2023 Qualidade: Integral
Registro: 016251 Data: 13/09/2023 Livro: A-072 Folha: 097
Apresentante: Associação Chapecoense de Futebol
Emolumentos: Averbação: R\$ 108,82, F.R.J.: R\$ 30,22, Arquivamento: R\$ 24,18, ISS: R\$ 6,32 - Total R\$ 169,54 - Recibo nº: 321815
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GWR98082-F6LR
Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
Dou fé, Chapecó - 13 de setembro de 2023

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E
JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR